DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 64
01-04-2025

MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 619/2025

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à operação de licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 44/1979 e 67/1995 — processo n.º 15/2024/92/0 — 2024-E-Re-5195.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Operação de Licença de Loteamento Titulada pelo Alvará n.º 44/1979 e 67/1995 — Processo n.º 15/2024/92/0 — 2024-E-Re-5195

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote Z1 integrado na Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 44/1979 e 67/1995, sito no Lugar de Montélios, da freguesia de Real, atualmente integrada na união das freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, em que é requerente Ana Maria Ferreira Gomes e consiste nas seguintes alterações: a área de implantação passa para 376,00 m^2; a área de construção passa para 653,00 m^2; a área de construção no piso em Cave, abaixo da C.S, destinado a Garagem, passa para 366,00 m^2; a área de construção no piso do rés do chão, acima da C.S, destinado a Habitação passa para 287,00 m2; o volume de construção passa para 1.959,00 m^2; construção de piscina descoberta no logradouro do lote com a área de 28,00 m^2 (Comp. 7,00 m x larg. 4,00 m). As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, alterando a área total de implantação para 49.262,00 m^2; a área total de construção, abaixo da C.S., destinada a Garagem passa para 72.167,00 m^2; a área total de construção destinada a Garagem passa para 73.306,00 m^2; a área total de construção, acima da C.S., destinada a Habitação passa para 154.554,00 m^2; a área total de construção passa para 249.583,00 m2; volume total de construção passa para 748.749,00 m^3 e construção de piscina descoberta no logradouro do lote Z1 com a área de 28,00 m^2 (Comp. 7,00 m x larg. 4,00 m), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

25 de março de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318861631